

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-007/2006

Altera a Resolução nº 307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edson Sousa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Alínea “e” do inciso II do § 1º, do art. 9º da Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
§ 1º Integram a Secretaria Geral:
II - Diretoria Administrativa e Financeira:
e) Divisão de Transporte”

Art. 2º O § 3º do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 3º Compete à Divisão de Transporte:

I - cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Secretaria Geral;

II - manter atualizado o cadastro dos veículos oficiais e respectivos acessórios e equipamentos;

III - manter regularizada a documentação dos veículos e dos motoristas;

IV - receber, guardar e providenciar manutenção básica dos veículos da Câmara Municipal;

IV - emitir relatórios mensais sobre:

- a) Viagens realizadas, contendo nome do requerente, data, horário, destino, motivo e quantidade de passageiros;
- b) gastos com combustíveis, lubrificantes e outros;
- c) reposição de peças e acessórios;
- d) acidentes, ocorrências e multas praticadas pelos motoristas;

V - coordenar e se responsabilizar pelos trabalhos de manutenção a serem executados pelos próprios motoristas ou contatos externos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

VI - controlar as viagens e desempenho dos motoristas;

VII - outras atividades inerentes à área que forem atribuídas.”

Art. 3º Acrescentar ao inciso I, do art. 18, a alínea “d”, com a seguinte redação:

“Art. 18

I -

d) 01 (um) Chefe de Divisão, cargos a serem providos por detentores de formação em nível médio, com comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos;”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores a Mesa Diretora da Câmara vem estudando a organização administrativa da Casa e tem como objetivo valorizar os servidores que executam tarefas de suma importância na estrutura funcional.

É no dia-a-dia que verificamos a necessidade de proceder algumas modificações administrativas. Essas modificações têm o intuito de aproveitar melhor o servidor, com conseqüente melhoria no funcionamento do Legislativo.

O referido projeto vem transformar o cargo de chefe de setor de transporte em chefe de Divisão, cujo impacto financeiro é irrisório diante do benefício para a administração e funcionamento da Câmara.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2006

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário